



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Junho de 2010



Série

Número 117

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 6/2010**

Fixa o preço de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), destinado à prescrição de exames/actos terapêuticos.

#### **Rectificação**

Rectifica o aviso referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 7 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Motoristas de Transportes Ligeiros) do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 85, de 7 de Maio de 2010.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 6/2010**

A Portaria n.º 28/2010, de 5 de Maio, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovou o modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), destinado à prescrição de exames/actos terapêuticos.

A referida Portaria prevê, no artigo 3.º, n.º 1, que as requisições são emitidas em blocos contendo 100 exemplares cada e fornecidas mediante o pagamento de um preço, cujo valor unitário será fixado e actualizado por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, sob proposta do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 28/2010, de 5 de Maio, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, determino o seguinte:

- 1 - O valor de cada bloco, contendo 100 exemplares de requisições, é fixado em € 6,00.
- 2 - As requisições são fornecidas pelo IASAÚDE, IP-RAM, mediante o pagamento do preço mencionado no número anterior.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Novembro de 2010.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 11 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 7 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Motoristas de Transportes Ligeiros) do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, publicado no Jornal Oficial n.º 85, II Série, de 07 de Maio de 2010, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“15. Aprova escrita de conhecimentos (PEC), tem carácter eliminatório e terá a duração máxima de 2 horas. Aprova escrita é com consulta e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Conhecimentos da Língua Portuguesa e de Matemática.

Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro;

Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M de 20 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/M, de 27 de Junho e Decreto legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro;

Deveres Gerais dos Trabalhadores - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Estabelece os regimes de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas). Capítulo II, Secção I.”

Deverá ler-se:

15. A prova escrita de conhecimentos (PEC), tem carácter eliminatório e terá a duração máxima de 2 horas. Aprova escrita é com consulta e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Conhecimentos da Língua Portuguesa e de Matemática.

Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro;

Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M de 20 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/M, de 27 de Junho e Decreto legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro;

Deveres Gerais dos Trabalhadores - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Estabelece os regimes de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas). Do artigo 40.º ao artigo 44.º, da Secção I do Capítulo II do Título IV.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Maio de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, Maria Bernardete Olival Pita Vieira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)